



DECRETO DE N.º322/2014, de 31 de Julho de 2014.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37º, II da CRFB/88.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADA para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DE CAIMBONGO/NÚCLEO TANQUINHO a Srª TATIANA DE ALMEIDA LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.444.615-44.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

